



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.558, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº
112/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sabrina Santos Wegner Schroder**, Secretária de Saúde, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Lariane Scherer Rodrigues**, Secretária Adjunta de Saúde, como GESTOR SUPLENTE, ao servidor **Gilvane Freitas Pereira**, Agente Administrativo, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, o servidor **Alex Biscarra Severo**, Psicólogo, como FISCAL TÉCNICO (SUPLENTE), e ainda, como FISCAL ADMINISTRATIVO, a Sra. **Sheila Grizut de Oliveira**, Agente Administrativo, referente ao contrato nº 112/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa/pessoa física Mairiporã Silveira Correa (representada por Mairiporã Silveira Correa, CRECI-PJ 26.831/RS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.695.098/0001-84, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 038/2026, sob o Processo Administrativo nº 461/2026 (Processo Digital nº 3137/2026).

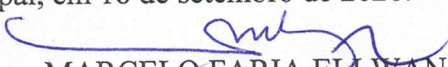
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Humaitá, esquina com a Rua Lauro Bulcão, nº 1206, Bairro Centro, São Sepé/RS (255,20 m²), para abrigar as instalações do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Programa Acompanha RAPS.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

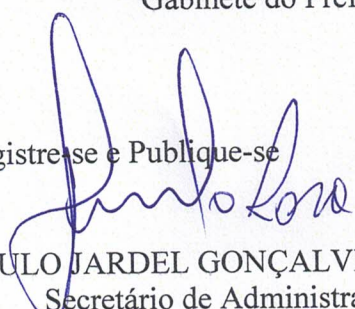
Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de setembro de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 18/09/2026.
